

## **RESOLUÇÃO Nº 189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

### **APROVA O DOSSIÊ ELEITORAL 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, seguindo ainda o que determina a Resolução do COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e Resolução do COFECON nº 2.161, de 19 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Deliberado em Sessão Plenária Ordinária 471ª do CORECON/RO, realizada em 11 de novembro de 2024, em formato híbrido;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2024 do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido Dossiê ao Conselho Federal de Economia, para homologação;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Econ. **Júlio Cesar Ramos Nogueira**

Presidente do CORECON/RO



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar Ramos Nogueira, Presidente**, em 13/11/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029476** e o código CRC **8C6F6C08**.

